

Matéria Legislativa Indicação - 1: 162/2020

De: Esaú B. - GAB.ESAUÍ

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 09/09/2020 às 10:56:37

Setores envolvidos:

SEC, GAB.ESAUÍ

Segue arquivo pdf.

—
Esaú Bayer
Vereador

Anexos:

INDICAÇÃO.2020 - area de lazer gumercindo e feller.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 09 de setembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº ____/2020

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar uma área de lazer no Loteamento Gumerindo Lemos e Loteamento Feller, Bairro Joaia.

Justificativa: Passando nas ruas dos loteamentos aos finais de semana, percebe-se grande número de crianças brincando e praticando esportes ao meio da rua, sendo necessária uma área de lazer, proporcionando assim um local adequado a comunidade para suas atividades e lazer.

Cordialmente,

**ESAÚ BAYER
VEREADOR**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAFA-995F-431B-12D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESAÚ BAYER (CPF 062.420.839-73) em 09/09/2020 10:56:49 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/BAFA-995F-431B-12D3>